

PORTARIA Nº 875/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO
TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.731.539-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº. 478/2010 de 01 de outubro de 2010 e Portaria nº. 148/2018 de 06 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 19 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1851 Páginas 103 Ano: VIII

Data: 26/09/2019